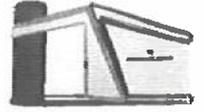




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



FL n° _____
C.M. ARARAS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° 014/2023
Processo N° 231/2023

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e demais itens a serem fornecidos à Câmara Municipal de Araras.

PREÂMBULO

Em ato contínuo da sessão do pregão em epígrafe, no dia quinze de janeiro de 2024, às 9h00, reuniram-se no Plenário Ver. Bruno Moysés Batistela, sito à Avenida Zurita, 181, Jardim Belvedere, nesta cidade de Araras, a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através das Portarias 97 e 99 de 4 de agosto de 2023. Apenas três representantes compareceram, o Sr. Anderson Willian Gato, que apresentou um documento de substituição de procuração, sendo o representante da licitante Tecno Wave do Brasil Ltda; o Sr. Emerson Rafael Ferreira dos Reis, representando a licitante Intermares Comércio de Móveis Ltda e o representante da GAG Comércio de Móveis para Escritório, o Sr. Guilherme Augusto de Godoy.

NEGOCIAÇÃO

Aberta a sessão, a Pregoeira informou que, da diligência realizada sobre a alegação da licitante **Hobby Indústria e Comércio Ltda** relativa ao valor apresentado na média de preços referente ao Item 13 – Impressora Laser Colorida, constante do processo 231/2023, estar muito abaixo dos preços praticados no mercado, foi concluído, através de consultas realizadas inclusive com a Unidade Jurídica da Casa que, a excessividade de preço da melhor oferta por estar 57% acima da média obtida, fere o inciso II do Art. 48 da Lei 8.666/93, portanto a pregoeira resolve desclassificar a proposta apresentada.

Também a Pregoeira resolve desconsiderar a proposta relativa ao Item 8 – Persianas Verticais, que por um lapso na edição da Minuta do Edital, faltou a contemplação da quantidade a ser adquirida, o que pode ter contribuído pela falta de competitividade e não possuir um parâmetro para classificação.

As licitantes **JM Costa Informática Ltda, Superar Ltda, GAG Comércio de Móveis para Escritório, Center Copy Importação e Informática Ltda, Gabriel Augusto Pereira e Hobby Indústria e Comércio Ltda** enviaram seus catálogos para conferência via e-mail, as demais trouxeram pessoalmente. A Pregoeira, junto à Equipe de Apoio, fez a conferência das certificações e catálogos apresentados e colocou à disposição das licitantes presentes para análise. Houve o questionamento das empresas presentes em relação aos itens 5 e 6, pois a empresa **Center Copy Importação e Informática Ltda** não apresentou a certificação do fabricante como exigido em edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



FL nº _____
M. ARARAS

A Pregoeira suspendeu a sessão para diligência para apurar o que foi apontado e no retorno informou que desclassificaria a empresa **Center Copy Importação e Informática Ltda** por realmente não atender ao termo de referência.

Portanto foi marcada uma nova sessão para o dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024, às 9h00 para que as empresas classificadas em segundo lugar, **Filipe Moises Garcia ME e GAG Comércio de Móveis para Escritório**, apresentem as documentações referentes à certificação para os itens 5 e 6, nos termos do Art. 48, Parágrafo 3º da Lei n.8.666/93.

Em nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, e pelo representante presente.

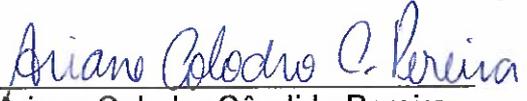

Adriana Mathias Alberti
Pregoeira


Rosângela Castro do Nascimento
Equipe de Apoio


Luiz Ariovaldo Fabri Junior
Equipe de Apoio


Caroline Mazon Gomes
Equipe de Apoio


GAG Comércio de Móveis p Escritório,
Guilherme Augusto de Godoy


Ariane Colodro Cândido Pereira
Equipe de Apoio


Intermares Comércio de Móveis Ltda
Emerson Rafael Ferreira dos Reis